

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2017 PAA 2017

Coordenadoria de Controle Interno Dezembro de 2016

PAA 2017

1. Introdução

O planejamento das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT) para realização no exercício de 2017, compreendendo auditorias, inspeções e ações de fiscalização, além de previsão estimada de demandas dos demais órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visa sistematizar as ações consideradas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, conforme estabelecidas na Constituição Federal e disciplinadas na regulamentação interna.

Nesse sentido, ante possibilidade de previsão, elaborou-se e ora se divulga o planejamento da atividade de auditoria, constituído do respectivo plano anual (PAA), que restou elaborado, submetido e aprovado pela autoridade máxima do órgão, Desembargador Presidente, consoante as disposições da Resolução CNJ nº 171 de 2013.

2. Critérios e Objetivos

A seleção dos objetivos para as ações previstas no plano baseou-se no critério risco consideradas as variáveis relevância, relacionada a imagem e objetivos estratégicos do órgão; criticidade, referente ao lapso entre auditorias de mesmo objeto realizadas noutros exercícios, deliberações do TCU, CNJ e CSJT dirigidas diretamente ao órgão ou ao Poder Judiciário, e propostas da própria unidade de controle interno; além da materialidade (valores envolvidos nas despesas).

Na seleção, também, restaram sopesadas as unidades cujos procedimentos serão examinados, para evitar concentrações em única ou poucas e assim contribuir para melhoria de revisão e implantação/implementação de procedimentos, mediante eventuais recomendações para adequação/revisão de controles e correções de falhas e/ou irregularidades.

.

^{*} Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado" - Conceito extraído das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União – Portaria TCU Nº 280, de 8 de dezembro de 2010.

Nessa linha, o plano contempla ações relacionadas as áreas de gestão de compras e contratações (obras, dispensas e inexigibilidades de licitação, processos licitatórios, execução de contratos, liquidação de despesas, governança); gestão de pessoas (responsabilidade fiscal, atos de admissão, aposentadorias e pensões, funções comissionadas e cargos em comissão, adicional de qualificação e ações de treinamento, diárias, governança); gestões do patrimônio, orçamentária, financeira e contábil (responsabilidade fiscal, conformidade de registro de gestão, frota de veículos); e gestão da tecnologia da informação (governança); ademais, envolve procedimentos sob responsabilidade de várias

unidades das estruturas das Secretarias da Administração, de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças

e de Tecnologia da Informação e Comunicações, subordinadas à Diretoria-Geral, e de Assessorias e

Coordenadorias vinculadas à Presidência.

O resultado pretendido pelas auditorias, examinados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na prática dos atos, os controles internos adotados para mitigar os riscos abrangidos nos procedimentos, e a fidedignidade das informações registradas e divulgadas, consiste em agregar valor aos produtos entregues pelas unidades auditadas consoante suas atribuições e assim contribuir para cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico do TRT.

3. Ações e Atuação

O PAA 2017, no quadro anexo, elenca as auditorias para desenvolvimento e monitoramento naquele exercício, disponibilizando as informações quanto às correspondentes ações: número, tipo/forma, objetivo, conhecimentos específicos, período, seleção ou plano de ação, área

auditada, unidade responsável e unidade auditada ou unidade monitorada.

Na realização das auditorias do plano, serão observados os procedimentos previstos no manual elaborado pela própria unidade de controle segundo os padrões do TCU e da normatização do CNJ, abrangendo as fases de planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento.

Os procedimentos quando das auditorias igualmente observarão o fluxo do correspondente processo de trabalho e os procedimentos relacionados à comunicação e requisição de informações e documentos delas decorrentes, conforme disciplinado nas normas internas: Ato Regulamentar GP no 16/2014 e Portaria GP nº 34/2014.

Campinas, 23 de dezembro de 2016.

Marco Antonio Fernandes Coordenador de Controle Interno

3

Desenvolvimento									
Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Seleção	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Auditada	
1	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	Certificar a correção das informações prestadas nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados/divulgados em 2016.	portarias da Secretaria do	Janeiro, Maio e Setembro	Criticidade e Relevância.	Gestão de Pessoas.	SAUDI	Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento e Finanças.	
2	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.			Janeiro a Dezembro.	Criticidade e Relevância.	Gestão de Pessoas.	SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas Diretoria-Geral, Assessoria de Apoid aos Magistrados e Secretaria-Geral da Presidência.	
3	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	Avaliar o cumprimento das disposições constantes dos normativos editados para disciplinar o planejamento e a execução de obras, compreendendo construções e reformas prediais, no âmbito da Justiça do Trabalho.	jurisprudência sobre obras	Janeiro a	Criticidade, Relevância e Materialidade.	Gestão de Compras e Contratações.	SELIC	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral.	
4		Certificar a fidedignidade e completude das informações prestadas no processo de contas de 2016 - Relatório de Gestão - Gestão patrimonial, demonstrações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro.	Legislação pertinente ao processo de apresentação e	llangiro a	Criticidade e Relevância.	Gestões do Patrimônio Orçamentária, Financeira e Contábil.	SAUDI	Secretaria da Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral.	

Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Seleção	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Auditada
5	Gestão/ Auditoria Direta.	2016 - Relatório de Gestão - Visão	Legislação pertinente ao processo de apresentação e apreciação das contas de 2016.	Janeiro a Março.	Criticidade e Relevância.	Gestão da Comunicação, Gestão Estratégica e Gestão de Tecnologia da Informação.	SECAP	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Diretoria-Geral, Assessoria de Gestão Estratégica, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Geral da Presidência, Ouvidoria e Presidência.
6	Gestão/ Auditoria	Certificar a fidedignidade e a completude das informações prestadas no processo de contas de 2016 - Relatório de Gestão – Área pessoas.	Legislação pertinente ao processo de apresentação e		Criticidade e Relevância.	Gestão de Pessoas.	SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Apoio aos Magistrados, Diretoria-Geral e Secretaria-Geral da Presidência.
7	Gestão/ Auditoria	Certificar a fidedignidade e a completude das informações prestadas no processo de contas de 2016 - Relatório de Gestão — Área compras e contratações.	processo de apresentação e	Janeiro a Março.		Gestão de Compras e Contratações.	SEDIV e SELIC	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral
8		Certificar a fidedignidade e a completude das informações prestadas no processo de contas de 2016 — Relatório de Gestão — Governança, gestão de riscos, controles internos, conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle.	Legislação pertinente ao processo de apresentação e apreciação das contas de 2016.	Janeiro a Março.	Criticidade e Relevância.	Gestão de Resultados.	Seções e CCIN	Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Presidência e Presidência.

Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Seleção	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Auditada
9	Auditoria Contábil/ Auditoria Direta.	Verificar a regularidade dos procedimentos adotados e os controles existentes para certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi e a existência de documentos hábeis comprobatórios das respectiva operações – Conformidade de registro da gestão.	Siafi operacional; Tesouro Gerencial; e contabilidade aplicada ao setor público.	Abril a Junho.	Criticidade e Relevância.	Gestão Contábil.	SAUDI	Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral.
	Conformidade/	Analisar a regularidade dos procedimentos relacionados à atribuição, designação, exoneração e substituição de encargos – FC e Cl	Públicos Civis da União;	Abril a Junho.	Criticidade, Relevância e Materialidade.	Gestão de Pessoas.	SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Geral.
11	Auditoria de Gestão/ Auditoria Direta.	Analisar a regularidade das aquisições e contratações realizadas mediante processos de dispensas e inexigibilidades de licitação – amostra do exercício de 2016.	Administrativos e	Abril a		Gestão de Compras e Contratações	SEDIV	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral.
12	Auditoria da Gestão/ Auditoria Direta	le contratações realizadas mediante	Administrativos e	Abril a	Relevância e	Gestão de Compras e Contratações	SELIC	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral.

Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Seleção	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Auditada
13	Auditoria Operacional/ Auditoria Direta.	Avaliar as medidas adotadas em relação a Governança e Gestão da Tecnologia da Informação para o cumprimento das normas e determinações de Órgãos Superiores, com observância das orientações das boas práticas que tratam do tema.	TCU e CNJ para verificação da utilização de práticas relacionadas aos mecanismos de governança na área de		Relevância e	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Diretoria-Geral, Comitês de Informática e Presidência.
14	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	concessões e aos pagamentos da	Lei 11.416/2016; normativos editados pelo próprio órgão e pelos superiores; e sistemas informatizados Fênix e Folha	Julho a Setembro	Criticidade e Relevância.	Gestão de Pessoas.	SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria-Geral.
15	Auditoria de Conformidade e Operacional/ Auditoria Direta.	controles existentes para concessão, pagamento e prestação de contas com	Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União; Resolução Administrativa 11/2013; e jurisprudência do CNJ, CSJT e TCU.	Julho a	Criticidade, Relevância e Materialidade.	Gestão de Pessoas.	SEDIV	Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, Assessoria de Apoio aos Magistrados e Secretaria-Geral da Presidência.
16		Analisar a regularidade dos procedimentos adotados e eficácia dos controles existentes para definição e acompanhamento das obrigações e sanções pelos respectivos descumprimentos previstas nos instrumentos de contratos de execução continuada.	Lei de Licitações e Contratos e boas práticas na gestão de compras e contratações.	Julho a Setembro.		Gestão de Compras e Contratações.	SELIC	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral.

Nº da Ação	Tipo/Forma	Ohietivo	Conhecimentos Específicos	Período	Seleção	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Auditada
17	Auditoria de Conformidade e Operacional/ Auditoria Direta.	Verificar os procedimentos adotados e a eficácia dos controles existentes para processamento regular das fases do empenho, da liquidação e do pagamento de despesas decorrentes de compras e contratações.	Lei 4320/1964; jurisprudência dos órgãos de controle; e boas práticas na gestão de compras		Criticidade e Relevância.	Gestão de Compras e Contratações.	SAUDI	Secretaria da Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral.
1	Auditoria Operacional/ Auditoria Direta.	Avaliar as ações adotadas e os controles existentes para implantar e/ou implementar as boas práticas estabelecidas nos levantamentos realizados junto ao Órgão pelo TCU relacionados ao indicador do perfil de governança de pessoas.	Levantamentos realizados pelo TCU para verificação da utilização de práticas relacionadas aos mecanismos de governança na área de	Outubro a		Governança e Gestão de Pessoas.	SECAP e SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral e Presidência
19	Conformidade e Operacional/	procedimentos adotados e a eficácia dos controles utilizados para gestão da	, .	Outubro a Dezembro.	Criticidade, Relevância e Materialidade.	Gestão do Patrimônio.	SEDIV	Assessoria de Segurança e Transporte e Secretaria-Geral da Presidência.
20	Auditoria Operacional/ Auditoria Direta.	Avaliar as ações adotadas e os controles existentes para implantar e/ou implementar as boas práticas estabelecidas nos levantamentos realizados junto ao Órgão pelo TCU relacionados ao indicador do perfil de governança das aquisições.	Levantamentos realizados pelo TCU para verificação da utilização de práticas relacionadas aos mecanismos de governança na área de	Outubro a	Criticidade e Relevância.	Governança e Gestão de Compras e Contratações	SELIC	Secretaria da Administração, Diretoria-Geral e Presidência.

^{*} Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

	Monitoramento									
Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Plano de Ação	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Monitorada		
1	Auditoria Operacional/ Auditoria Direta.	Inventário Físico e Financeiro de 2015 – Avaliação de controles internos quanto aos procedimentos adotados, confiabilidade dos resultados e o desempenho da gestão.	gerenciamento de riscos;	Julho a Dezembro.	Sim	Gestão do Patrimônio.	SAUDI	Secretaria da Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral.		
2	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	Desfazimento de bens – Análise da regularidade na instrução processual e da legalidade e adequação dos procedimentos.	Normatização interna e legislação correlata; gestão patrimonial; sistema informatizado de controle patrimonial; Siafi.	Juino a Dezembro.	Sim	Gestão do Patrimônio.	SAUDI	Secretaria da Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral.		
3	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	Gratificação de Atividade de Segurança – Verificar a legalidade das concessões e a regularidade dos pagamentos.	Lei 11.416/2016 e normativos editados nelo próprio órgão e	Janeiro a Junho.	Não	Gestão de Pessoas.	SEDAP	Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde, Assessoria de Segurança e Transporte, Diretoria-Geral e Secretaria-Geral da Presidência.		

Nº da Ação	Tipo/Forma	Objetivo	Conhecimentos Específicos	Período	Plano de Ação	Área Auditada	Unidade Responsável	Unidade Monitorada
4	Auditoria de Conformidade/ Auditoria Direta.	Programa de Estagiários – Verificar a regular operação do programa de estagiários no que concerne aos procedimentos de contratação e pagamento.	Lei 11.788/2008; Ato Regulamentar GP 12/2014;	Janeiro a Junho.	Sim	Gestão de Pessoas.	SEDIV	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria-Geral.
5	Conformidade/	Diárias Eventuais – Verificar a legalidade das concessões e a correção	Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União; Resolução Administrativa 11/2013; e jurisprudência do TCU, CNJ e CSJT.	Janeiro a Junho.	Sim	Gestão de Pessoas.	SEDIV	Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria-Geral.
6	Auditoria de Conformidade/	Contratações de Solução de Tecnologia da Informação – Verificar o cumprimento das diretrizes para as contratações de solução de TI nos termos da Resolução 182/2013 do CNJ.	pelo citado Órgão Superior (Processo de	Janeiro a Junho.	Não	Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Compras e Contratações.	SELIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Diretoria-Geral.
7	Conformidade/ Auditoria Direta.	Compras e Serviços contratados mediante Sistema de Registro de Preços – Verificar a regularidade da condução das contratações realizadas mediante SRP.	Decreto 7.892/2013; Lei 8.666/1993; e jurisprudência	Julho a Dezembro.	Não	Gestão de Compras e Contratações.	SELIC	Secretaria da Administração e Diretoria-Geral.